



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 237 - Agosto/2019

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DE MATO GROSSO



CURTA E SIGA A NOSSA FANPAGE E ATUALIZE-SE SOBRE AS AÇÕES E TRANSMISSÕES DO SINDICATO.



Construção do Acordo 2019:

SÓ A LUTA ORGANIZADA GARANTE VITÓRIA



O Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, prevê na cláusula 59ª a negociação das cláusulas de natureza econômica em até 1º de outubro de 2019.

As cláusulas que serão negociadas pelo STIU/MT com a Energisa MT são de grande importância, pois influenciam diretamente nas condições de trabalho na empresa e na qualidade de vida de cada trabalhador e suas famílias.

Diante dos ataques que a Energisa MT vem fazendo ao Acordo Coletivo, tais como: Plano de Saúde somente para os empregados, diminuição da hora extra de 100% para 50% e a implantação de um banco de horas para compensação em 12 meses, retirada do Adicional para os Empregados que Dirigem Veículos da Energisa, não reembolso de vários medicamentos, não pagamento de sobreaviso para os empregados que ficam a disposição da Empresa, entre outros ataques, foi a luta organizada, pela graça de Deus, através deste Sindicato que os trabalhadores não permitiram que essas medidas se consumassem.

O STIU/MT conclama a todos a dar sua contribuição para a

melhoria das cláusulas de natureza econômica, bem como que cada trabalhador continue manifestando sobre os problemas existentes na empresa, porque a nossa luta além de melhorar as nossas conquistas é para levar um serviço de qualidade para a população.

O prazo para entrega das sugestões é o dia 23 de agosto e no dia 28 de agosto será realizada a Assembleia Geral para a aprovação da Pauta de Reivindicação que será encaminhada para a Energisa MT.

Diante da importância de todos os trabalhadores participarem dando sua opinião e sugestão para construção da Pauta, cada uma das cláusulas do ACT é de suma importância para a vida de todos, homens e mulheres, que com o seu esforços constroem o Setor Elétrico de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fica estabelecido o piso salarial de R\$ 1.352,55 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1º outubro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Em 1º de outubro de 2018 a ENERGISA MATO GROSSO efetuará, sobre a folha de pagamento do mês de setembro/2018, um reajuste de 100% (cem por cento) do INPC/IBGE apurado no período de 01/10/2017 a 30/09/2018, no percentual de 3,9732 % (três vírgula noventa e sete e trinta e dois por cento).

Parágrafo único: O reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho em 2019 ocorrerá em outubro/2019, tendo como base a variação da inflação.

CLÁUSULA OITAVA - ADICIONAL PARA EMPREGADOS QUE DIRIGEM VEÍCULOS DA ENERGISA MT

A ENERGISA MATO GROSSO pagará adicional de R\$ 408,14 (Quatrocentos e oito reais e quatorze centavos), a título de gratificação, para os empregados que, além de suas atividades fins estabelecidas nos respectivos Contratos de Trabalho, dirijam veículos, inclusive

motos.

Parágrafo Primeiro: Para fazer por direito ao recebimento da gratificação prevista no caput desta cláusula, os empregados devem ser credenciados pela ENERGISA MATO GROSSO nos termos dos critérios a serem definidos pela EMPRESA, conforme resolução que regula este benefício, que é parte integrante deste Acordo Coletivo de Trabalho.

Parágrafo Segundo: A ENERGISA MATO GROSSO e o SINDICATO manterão a comissão paritária com o objetivo de se redefinir as normas e procedimentos para credenciamento dos empregados para dirigir veículos da EMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALE ALIMENTAÇÃO

A ENERGISA MATO GROSSO concederá a seus empregados, por meio do cartão alimentação, um crédito mensal de R\$ 957,06 (novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), que será creditado até o 2º dia útil de cada mês, juntamente com o crédito do salário.

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA SUA VIDA E DA SUA FAMÍLIA!

Contribua para a melhoria das cláusulas econômicas do ACT 2018/2020. Participe, preenchendo o formulário dando suas sugestões, que podem auxiliar na melhoria da vida de todos os trabalhadores Urbanitários da Energisa MT.

As sugestões devem ser remetidas ao STIU/MT até o dia 23 de agosto, e compareça à Assembleia Geral do dia 28 de agosto.
